



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Nefrologia desta Faculdade, requerida pela Mestre Joana Luísa Pereira Estrela Gameiro, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Luís Alexandre de Castilho Silva Coentrão, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Manuel Aníbal Antunes Ferreira, Professor Associado Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Pedro Castro Leão Neves, Professor Catedrático Convidado do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve;
- Doutor António Cândido Vaz Carneiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor José António Machado Lopes, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Edgar Avito Fernandes Almeida, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Acute kidney injury – new insights in sepsis and major surgery".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 28 de janeiro de 2021, pelas 15:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 27 de novembro de 2020.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)